



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de validação:** 42EF17AC3D.



**Conselho Superior do Ministério Público**

**COMUNICADO-CSMP - 282025**

**Código de validação: 42EF17AC3D**

**EXTRATO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE 09.05.2025.**

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 20ª Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2025, às 9 horas, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas.

Presidente: Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça.

Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Conselheiros presentes: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3) Dra. Selene Coelho de Lacerda; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral; 6) Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça.

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: Aprovada a Ata do dia 25/04/2025. **Decisão unânime.**

**a) Comunicações da Secretaria:** a) Na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, o Conselheiro-Secretário Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 4) Dra. Selene Coelho de Lacerda; 5) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral; 6) Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça; b) Informou a ausência justificada das Conselheiras Dra. Rita de Cássia Maia Baptista e Dra. Regina Maria da Costa Leite. Os Conselheiros suplentes convocados, Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa, Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro e Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes, também justificaram suas ausências; c) Informou a presença da Conselheira suplente Dra. Selene Coelho de Lacerda; d) Informou que estão na pauta os seguintes recursos administrativos: Item 8:



### Conselho Superior do Ministério Público

Processo SIMP nº 029277-500/2024; Item 9: Processo SIMP nº 007095-509/2024 (eletrônico); Item 10: Processo SIMP nº 007369-253/2023 (eletrônico), todos de relatoria da Conselheira Rita de Cássia Maia Baptista; Item 15: Processo SIMP nº 001564-509/2025 (eletrônico), de minha relatoria. Os recorrentes foram devidamente notificados, mas não houve solicitação de sustentação oral; e) Com relação a outro assunto, informo que o Promotor de Justiça Marco Tulio Rodrigues Lopes, titular da Promotoria de Carolina, promovido na sessão de 04/04/2025 para a 2ª Promotoria de Justiça de Estreito, encaminhou à Secretaria deste Órgão Colegiado, por meio da requisição nº 404374, seu pedido de desistência da promoção. Ele comunicou que não entrará em exercício na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito (Processo nº 8050/2025). Diante disso, foi homologada pelo Conselho Superior a desistência do Promotor de Justiça Marco Tulio Rodrigues Lopes, para tornar sem efeito o Ato de Promoção nº ATO-GAB/PGJ – 992025; f) A respeito do mesmo tema, a Promotora de Justiça Aline Silva Albuquerque, titular da 1ª Promotoria de Coroatá, protocolou pedido na Secretaria do Conselho Superior solicitando a abertura de edital de remoção para a 2ª Promotoria de Justiça de Estreito. A solicitação decorre da desistência do Dr. Marco Tulio Rodrigues Lopes, único candidato inscrito, que resultou na ausência de interessados no edital de promoção para a referida promotoria. Assim, cabe ao Conselho Superior deliberar sobre a abertura do mencionado edital, agora na modalidade de remoção. Deliberado pela abertura do edital de remoção; g) Informou, por fim, que o julgamento da 5ª Sessão do Plenário Virtual se encerra segunda-feira às 23h59min.

#### a. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### Processo nº 17633/2024 (Digidoc)

Origem: Procuradoria Geral de Justiça

Processado: Promotor de Justiça José Carlos Farias Filho

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Portaria reservada nº 03/2024- PGJ

Relatora: Procuradora de Justiça Maria de Fátima Travassos Cordeiro Rodrigues

Voto Vista Conselheiro: Procurador de Justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Julgado: 09/05/2025

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) DIGIDOC Nº. 17633/2024, INSTAURADO PELA PORTARIA RESERVADA Nº 03/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, EXPEDIDA COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAIS FALTAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO ARTIGO 103, INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/91, E ATRIBUÍDAS AO INDICIADO, O PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ CARLOS FARIAS FILHO, TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPECURU MIRIM DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. CONSTATAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC) SIMP Nº 076467 750/2024) E COM O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO



### Conselho Superior do Ministério Público

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) (DIGIDOC Nº. 17633/2024), DE QUE OS FATOS NOTICIADOS E DEVIDAMENTE APURADOS SE LIMITAM À ESFERA DA VIDA PRIVADA DO INDICIADO, SEM QUALQUER VINCULAÇÃO COM O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS. NOS AUTOS, NÃO ESTÃO DEVIDAMENTE DEMONSTRADOS E COMPROVADOS AS INFRINGÊNCIAS AOS DEVERES FUNCIONAIS MENCIONADOS NO ARTIGO 103, INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/91. DECIDIDO, POR MAIORIA, ABSOLVIÇÃO DO INDICIADO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 177 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/91.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº 17633/2024, ACORDAM os Conselheiros que compõem o Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de maio de 2025, por maioria, pela absolvição do Promotor de Justiça José Carlos Farias Filho e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, nos termos do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 013/1991, conforme o voto divergente do Conselheiro Procurador de Justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Os Conselheiros votaram da seguinte forma: Dra. Maria de Fatima Rodrigues Travassos Cordeiro (Relatora) votou pela aplicação da penalidade de censura; Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa acompanhou o voto da Relatora; Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro acompanhou o voto da Relatora; Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato apresentou Voto vista divergente pela absolvição do indiciado; Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa acompanhou o voto vista; Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa acompanhou o voto vista; e Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça acompanhou o voto vista.

### PAUTA DIGIDOC

#### a) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. Proc. 6615/2025. 48ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (7º Promotor de Justiça da Infância e Juventude). PA (SIMP 041015-500/2024).
2. Proc. 6622/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão. PA 000406-024/2023.
3. Proc. 6627/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 66/2024 – (SIMP 027522-500/2024).
4. Proc. 6639/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 020/2025



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

- SIMP Nº 047265-500/2024.

5. Proc. 6640/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP nº 001162-068/2024).
6. Proc. 6641/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº 000980-257/2024).
7. Proc. 6642/2025. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 002381-254/2022).
8. Proc. 6643/2025. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 004015-254/2021).
9. Proc. 6644/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PASS 004/2025 - (SIMP 000207-042/2024).
10. Proc. 6645/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PASS (SIMP 000212-014/2024).
11. Proc. 6646/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 000463-034/2023).
12. Proc. 6647/2025. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP Nº 002338-259/2024).
13. Proc. 6648/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 2762-509/2023).
14. Proc. 6649/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001422-257/2024).
15. Proc. 6650/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 001585-509/2021.
16. Proc. 6652/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. P.A 001550-276/2024
17. Proc. 6672/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 000475-284/2022).
18. Proc. 6724/2025. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 01/2025 (SIMP 001621-507/2024).
19. Proc. 6725/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001889-252/2022).
20. Proc. 6726/2025. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 002721-252/2023.
21. Proc. 6617/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PA (SIMP 001276-282/2024).
22. Proc. 6749/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim. PA 120-009-2022.
23. Proc. 6750/2025. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 009/2022 SIMP 002171-254/2024).
24. Proc. 6768/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000781-276/2024).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

25. Proc. 6769/2025. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 010/2022 (SIMP 004047-254/2022).
26. OFC-4ªPJESLZ - 862025. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 40441-500/2018).
27. DESPACHO-PJGEB - 1132025. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA 000746-056/2023.
28. Proc. 6784/2025. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 021/2023 SIMP 002352-254/2023).
29. Proc. 6889/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim. PA (SIMP 000709-008/2023).
30. Proc. 6891/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 015193-500/2023.
31. Proc. 6894/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 024898-500/2023.
32. Proc. 6896/2025. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor Distrital. PA SIMP 000147-500/2025.
33. Proc. 6897/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000232-029/2023.
34. Proc. 6898/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA 203-255/2023.
35. Proc. 6966/2025. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 005563-253/2023.
36. Proc. 6968/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 000168-002/2024.
37. Proc. 6972/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 000169-002/2024.
38. Proc. 6977/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA 2527-509/2024.
39. OFC-2ªPJEACD - 1702025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA 004012-255/2024.
40. OFC-2ªPJEACD - 1712025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA 000002-255/2025.
41. OFC-2ªPJEACD - 1742025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA 001142-509/2023.
42. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 652025. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 017684-500/2024).
43. Proc. 7023/2025. Promotorias de Justiça da Comarca de Codó. PA 000886-509/2024
44. Proc. 7024/2025. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP N° 001830-259/2024).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

45. Proc. 7030/2025. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP Nº 002346-259/2024).
46. Proc. 7031/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 15/2025 (SIMP 044505-500/2024).
47. Proc. 7032/2025. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 005154-252/2024.
48. Proc. 7036/2025. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP Nº 006170-252/2024).
49. Proc. 7039/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP:001942-252/2024).
50. Proc. 7101/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000679-257/2024.
51. OFC-1ªPJSJR – 822025. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 002891-506/2020).
52. Proc. 7147/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 08/2025 (SIMP 001771-509/2025).
53. Proc. 7150/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. IC 001068-284/2021
54. Proc. 7163/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 007712-500/2023.
55. Proc. 7169/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 000628-280/2024.
56. Proc. 7207/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 006/2019 (SIMP 005320-253/2019)
57. Proc. 7212/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga. PA (SIMP 000096-067/2024).
58. OFC-6ªPJSJR - 1052025. 06ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA 05/2024– (SIMP 003001-506/2023).
59. Proc. 7198/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 000019-034/2024).
60. Proc. 7286/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA 000467-277/2021
61. Proc. 7287/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP- 001936-281/2023).
62. Proc. 7289/2025. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP Nº 000803-252/2023).
63. Proc. 7291/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer. PA 000327-046/2024.
64. Proc. 7343/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 49/2024 (SIMP 003853-274/2024).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

65. Proc. 7344/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 48/2024 SIMP 003852-274/2024
66. Proc. 7345/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 47/2024 SIMP 003851-274/2024.
67. Proc. 7348/2025. 42ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude). PA SIMP 012606-500/2023.
68. Proc. 7356/2025. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor Distrital. PA SIMP 017442-500/2023
69. Proc. 7357/2025. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor Distrital. PA (SIMP 045674-500/2024).
70. Proc. 7418/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PASS 001738-509/2020.
71. Proc. 7419/2025. 03º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003595-257/2023.
72. Proc. 7422/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 09/2025 (SIMP 001785-509/2025).
73. Proc. 7423/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 000346-280/2024.
74. Proc. 7435/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 044885-500/2023.
75. Proc. 7438/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 1169-051/2023).
76. Proc. 7439/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas. PA (SIMP Nº 001117-270/2024).
77. Proc. 7464/2025. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal. PA 002606-257/2024.
78. Proc. 7466/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 002769-257/2022.
79. Proc. 7478/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 51/2024 - (SIMP 007608-509/2024).
80. Proc. 7484/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 60/2024 (SIMP 029969-500/2024)
81. Proc. 7501/2025. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. PA (SIMP 004305-509/2024).
82. Proc. 7502/2025. 06ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009963-253/2024).
83. Proc. 7503/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009143-253/2022).
84. Proc. 7409/2025. 57ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 6º Promotor Distrital. PA (SIMP 015108-500/2024).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

85. OFC-2ªPJCACD - 1692025. 02ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 000394-255/2024).
86. OFC-2ªPJCACD - 1802025. 02ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001765-255/2023).
87. Proc. 7579/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1636-257/2024).
88. Proc. 7580/2025. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 003073-254/2022).
89. Proc. 7581/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 001832-509/2022).
90. OFC-2ªPJCACD - 1772025. 02ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Açailândia. PA 000565-255/2024.
91. OFC-2ªPJEACD - 1872025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP nº 002214-255/2024).
92. OFC-2ªPJEACD - 1852025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 003304-255/2023).
93. OFC-2ªPJEACD - 1842025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 004074-255/2024).
94. OFC-34ªPJESPSLS1PPP - 152025. 34ª Promotoria de Justiça Especializada (1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA 051109-500/2023.
95. OFC-1ªPJROS - 672025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PA (SIMP nº 000895-260/2023).
96. Proc. 7662/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 55/2024 (SIMP 025891-500/2024).
97. Proc. 7663/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 000148-272/2023).
98. Proc. 7666/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA 000406-272/2024.
99. Proc. 7669/2025. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 003639-254/2024).
100. Proc. 7671/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 023730-500/2023.
101. Proc. 7674/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 018942-500/2023.
102. Proc. 7690/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 018942-500/2023.
103. Proc. 7702/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 43/202 (SIMP 002898-274/2024).
104. Proc. 7703/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

Maranhão. PA SIMP 001350-273/2024.

**105.** Proc. 7732/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 001550-280/2023).

**106.** Proc. 7798/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP Nº 004500-509/2024).

**107.** Proc. 7830/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 021839-500/2024.

**108.** Proc. 7832/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 08/2025 (SIMP 001771-509/2025).

**109.** Proc. 7836/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim. PA 006703-509/2024.

**110.** Proc. 7837/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 289-265/2021).

**111.** Proc. 7862/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti Bravo. **PASS** (SIMP 000369-017/2024).

**112.** Proc. 7864/2025. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 112024 (SIMP 002795-507/2023).

**113.** Proc. 7865/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga. PA 000330-067/2024.

**114.** Proc. 7875/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 009221-253/2021).

**115.** Proc. 7889/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 000206-002/2024.

**116.** Proc. 7890/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 010/2021- (SIMP 1005-267/2021).

**117.** Proc. 7903/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 025218-500/2023.

**118.** Proc. 7905/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 1300-276/2023).

**119.** Proc. 7906/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1379-257/2023.

**120.** Proc. 7908/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 001192-272/2019).

**121.** Proc. 7912/2025. 01ª Promotoria de Justiça de Pinheiro. PA (SIMP nº 000550-272/2019).

**122.** Proc. 7914/2025. 01ª Promotoria de Justiça de Pinheiro. PA (SIMP 000071-272/2024).

**123.** Proc. 7915/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP: 001320-034/2021).

**124.** Proc. 7944/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 001203-272/2022).

**125.** Proc. 7992/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

PA 001248-276/2020.

**126.** Proc. 7998/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 001681-283/2022).

**127.** Proc. 8003/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 003357-509/2024).

**128.** Proc. 8030/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 025223-500/2023.

**129.** OFC-2ªPJARS - 532025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araíoses. PA 1/2025 – SIMP 450-264/2024).

**130.** OFC-1ªPJARS – 492025 .01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araíoses. PA 29/2024- (SIMP 3523-509/2024).

**131.** OFC-1ªPJARS – 422025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araíoses. PA 26/2024 -(SIMP 816-264/2024).

**132.** Proc. 8099/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 007/2021 (SIMP 000368-036/2021).

**133.** Proc. 8101/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 003/2023 SIMP 000108-036/2021).

**134.** Proc. 8103/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 13/2025 - (SIMP 001811-509/2025).

**135.** Proc. 8183/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. NF 002566-257/2024.

**136.** Proc. 8186/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. NF 002462-257/2024.

**137.** Proc. 8295/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA Nº 001902-272/2023.

**138.** Proc. 8298/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PASS (SIMP 001904-272/2023).

**139.** Proc. 8299/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PASS (SIMP 001903-272/2023).

**140.** Proc. 8300/2025. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 22/2024 (SIMP 001282-507/2024).

**141.** Proc. 8302/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 1002-281/2020).

**142.** Proc. 8304/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA SIMP 006065-252/2023).

**143.** Proc. 8305/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 544-257/2024).

**144.** Proc. 8313/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 002380-255/2023).

**145.** Proc. 8316/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000184-252/2024).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

- 146.** Proc. 8317/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 018/2025 - SIMP N° 046678-500/2024).
- 147.** Proc. 8320/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. NF (SIMP 004718-255/2024).
- 148.** Proc. 8322/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000603-004/2021 E 000041-509/2024).
- 149.** Proc. 8325/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. NF 007479-509/2024.
- 150.** Proc. 8326/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 002158-281/2024).
- 151.** Proc. 8330/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP nº 000684-068/2023).
- 152.** Proc. 8331/2025. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA (SIMP 000195-507/2024).
- 153.** Proc. 8334/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001659-257/2024.
- 154.** Proc. 8339/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 021/2025 – (SIMP 048080-500/2024).
- 155.** Proc. 8346/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000574-257/2024.
- 156.** Proc. 8349/2025. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA ° 15/2023-5ª PJSI (SIMP 002324-267/2022)
- 157.** Proc. 8353/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 2714-257/2023.
- 158.** Proc. 8359/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 000954-500/2024.
- 159.** Proc. 8360/2025. 07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 006561-252/2022).
- 160.** Proc. 8361/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA (SIMP 003736-509/2024).
- 161.** Proc. 8362/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PASS (SIMP 000868-272/2023).
- 162.** Proc. 8363/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PASS (SIMP 000870-272/2023).
- 163.** Proc. 8365/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PASS (SIMP 000869-272/2023).
- 164.** Proc. 8371/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PASS (SIMP nº 000869-272/2023).
- 165.** Proc. 8470/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon. PA 003148-252/2024.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

- 166.** Proc. 8477/2025. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 9944-253/2024).
- 167.** Proc. 8479/2025. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PASS (SIMP 000503-274/2024).
- 168.** Proc. 8483/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga. PA (SIMP 000156-067/2023).
- 169.** Proc. 8491/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 002090-278/2020.
- 170.** Proc. 8494/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. NF (SIMP 003338-255/2024).
- 171.** Proc. 8497/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000902-278/2020.
- 172.** Proc. 8507/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000901-278/2020.
- 173.** Proc. 8508/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000900-278/2020.
- 174.** Proc. 8515/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 002317-278/2021.
- 175.** Proc. 8520/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000071-278/2023.
- 176.** Proc. 8521/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000069-278/2023).
- 177.** Proc. 8537/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 001540-278/2022.
- 178.** Proc. 8546/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000579-278/2023).
- 179.** Proc. 8547/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000577-278/2023.
- 180.** Proc. 8548/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 001066-278/2023).
- 181.** Proc. 8552/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000578-278/2023.
- 182.** Proc. 8554/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 001069-278/2023).
- 183.** Proc. 8555/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 001064-278/2023.
- 184.** Proc. 8558/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 001065-278/2023).
- 185.** Proc. 8567/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 001068-278/2023.
- 186.** Proc. 8568/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA



### Conselho Superior do Ministério Público

001067-278/2023.

**187.** Proc. 8569/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA SIMP 001266-278/2023

**188.** Proc. 8570/2025. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 4º Promotor Distrital. PA (SIMP 045512-500/2023).

**189.** Proc. 8571/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000251-278/2023).

**190.** Proc. 8572/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 00081-278/2024).

**191.** Proc. 8573/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 00724-278/2024).

**192.** Proc. 8574/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000070-278/2023.

**193.** OFC-1ªJPIN - 2052025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA 04/2024 (SIMP 001861-509/2023).

**194.** Proc. 8622/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. NF (SIMP 2558-257/2024).

**195.** Proc. 8623/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 001861-509/2023).

### **b) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.**

**1.** Proc. 6653/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA 18/2018 (SIMP Nº 000004-052/2019).

**2.** Proc. 6655/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP 000069-052/2021).

**3.** Proc. 6658/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 001073-266/2023).

**4.** Proc. 6660/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP nº 000064-004/2015).

**5.** Proc. 6661/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2419-257/2023).

**6.** Proc. 6662/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC SIMP 000759-259/2021.

**7.** Proc. 6664/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 4393-509/2023.

**8.** Proc. 6665/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000616-068/2023).

**9.** Proc. 6666/2025. 01ª Promotoria de Justiça de São Mateus do Maranhão. PA 000911-068/2018.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

10. Proc. 6667/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 004/2023- (SIMP 2708-267/2022).
11. Proc. 6670/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 03/2019- (SIMP: 000123-509/2019).
12. Proc. 6689/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. IC (SIMP 001323-262/2019).
13. Proc. 6697/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 026993-500/2019).
14. Proc. 6698/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA 01/2021 – (SIMP Nº 005130-500/2021).
15. Proc. 6699/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 026993-500/2019).
16. Proc. 6720/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. IC (SIMP 000183-284/2022).
17. Proc. 6721/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. IC (SIMP 000067-509/2022).
18. Proc. 6722/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA 08/2019 (SIMP Nº 000344-052/2018).
19. Proc. 6723/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA 10/2017 (SIMP Nº 000558-052/2019).
20. Proc. 6727/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP Nº 000354-052/2021).
21. Proc. 6754/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 002521-257/2023.
22. Proc. 6820/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 002388-255/2023).
23. Proc. 6821/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000991-509/2022).
24. Proc. 6899/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 001234-272/2023).
25. Proc. 6900/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 003703-255/2023).
26. Proc. 6914/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000048-002/2025.
27. Proc. 6915/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC 001764-259/2022).
28. Proc. 6974/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001533-257/2023.
29. OFC-1ªJPIN – 1622025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 1234-272/2023).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

30. Proc. 7041/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PAs (SIMP 000920-004/2018); (SIMP 000436-004/2022) e (SIMP 001453-509/2020).
31. Proc. 7077/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. IC 001137-262/2019.
32. Proc. 7103/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 000267-284/2021).
33. Proc. 7106/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 002400-281/2023).
34. Proc. 7108/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. IC 000577-284/2020.
35. Proc. 7110/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA 001591-284/2019.
36. Proc. 7113/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. IC (SIMP 001916-284/2019).
37. Proc. 6881/2025. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC 000523-507/2017.
38. Proc. 6886/2025. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA 001606-507/2023.
39. Proc. 6946/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 13/2024- (SIMP: 043811-500/2023).
40. Proc. 7154/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. IC 000751-284/2018.
41. Proc. 7160/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 001179-256/2020).
42. Proc. 7161/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Timbiras. IC 000506-075/2018.
43. Proc. 7170/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA 002214-283/2023.
44. Proc. 7096/2025. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 466/2023 (SIMP 003219-509/2023).
45. Proc. 7095/2025. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 462/2023 (SIMP 000146-510/2023).
46. Proc. 7209/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS SIMP PASS 000086-004/2023; PASS SIMP 010947-500/2019 E PASS SIMP 000056-004/2019.
47. Proc. 7223/2025. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 295/2018 (SIMP nº. 009272-500/2018).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

48. Proc. 7292/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 14/2024 – (SIMP: 004452-509/2023).
49. Proc. 7293/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 2183-509/2022).
50. Proc. 7296/2025. 02ª Promotoria de Justiça de Chapadinha. PA 000354-262/2022.
51. Proc. 7314/2025. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 000747-507/2024.
52. Proc. 7316/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000962-280/2021).
53. Proc. 7342/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 30/2023 – (SIMP: 027103-500/2021).
54. Proc. 7442/2025. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. IC (SIMP 002638-509/2023)
55. Proc. 7444/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP 000048-004/2015) E PASS (SIMP 000032-004/2015).
56. Proc. 7487/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. IC 001438-282/2022.
57. Proc. 7505/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 005055-509/2023).
58. Proc. 7483/2025. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 425/2022 (SIMP 005834-500/2022).
59. Proc. 7389/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PIC (SIMP 002102-509/2023).
60. MEMO-40ªPJESPSLS7PPP - 822025. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP 008489-500/2025).
61. MEMO-40ªPJESPSLS7PPP - 812025. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP nº 010330-500/2025).
62. OFC-11ªPJESPSLS1DC – 2072025. 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça do Consumidor). IC (SIMP 009579-500/2023).
63. Proc. 7569/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. IC (SIMP 000406-282/2019).
64. Proc. 7570/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 874-257/2023).
65. Proc. 7572/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

001081-259/2019.

**66.** Proc. 7574/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 002146-255/2023).

**67.** MEMO-40ªPJESPSLS7PPP - 802025. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA (SIMP nº 016169-500/2023).

**68.** MEMO-40ªPJESPSLS7PPP - 792025. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF SIMP nº 009791-500/2025

**69.** Proc. 7713/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 07/2022 - SIMP: 023067-500/2021

**70.** Proc. 7714/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP 001261-054/2019).

**71.** Proc. 7716/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PASS (SIMP 1100-268/2022).

**72.** Proc. 7717/2025. Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia. PA 000797-255/2023.

**73.** Proc. 7718/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 003016-259/2021).

**74.** Proc. 7720/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu. IC 003/2022 (SIMP 000010-026/2022).

**75.** Proc. 7722/2025. 07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004423-254/2022).

**76.** Proc. 7723/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu. IC (SIMP 000005-026/2022).

**77.** Proc. 7725/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC (SIMP 001858-257/2022).

**78.** Proc. 7726/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 002196-257/2023.

**79.** Proc. 7727/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. PA (SIMP 000219-019/2016).

**80.** Proc. 7729/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 16/2024- (SIMP: 001184-509/2023).

**81.** Proc. 7730/2025. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA 01/2024-(SIMP 000634-506/2024).

**82.** Proc. 7734/2025. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC (SIMP 000759-509/2021).

**83.** Proc. 7866/2025. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC (SIMP 000307-509/2023).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

84. Proc. 7868/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 874-257/2023.
85. Proc. 7870/2025. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 000962-507/2024 e 000788-507/2024.
86. Proc. 7872/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP 004511-509/2023).
87. Proc. 7916/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC 07/2024 SIMP 000266-274/2024.
88. Proc. 7917/2025. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 3212-276/2018).
89. Proc. 7918/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 003/2023- (SIMP 2701-267/2022)
90. Proc. 7945/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000312-259/2020).
91. Proc. 7514/2025. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 433/2022 (SIMP nº. 005120-500/2022).
92. Proc. 8005/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000023-283/2024).
93. Proc. 8006/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 011/2021- (SIMP 1006-267/2021).
94. Proc. 8007/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 001861-509/2019).
95. Proc. 8008/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 001009-284/2020).
96. Proc. 8018/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP 000247-054/2020).
97. Proc. 8019/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 012/2021- (SIMP 1007-267/2021)
98. Proc. 8022/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA 000891-283/2023.
99. Proc. 8024/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000322-283/2024).
100. Proc. 8025/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 001071-029/2022).
101. Proc. 8026/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 000781-268/2023).
102. Proc. 8029/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. IC (SIMP 1101-268/2021).
103. OFC-4ªPJESLZ – 1122025. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 476-509/2019).



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

- 104.** Proc. 8178/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 2248-257/2023.
- 105.** Proc. 8179/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1748-257/2021).
- 106.** Proc. 8180/2025. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. NF em PA (SIMP 4526-255/2024).
- 107.** Proc. 8286/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000220-068/2023).
- 108.** Proc. 8287/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 001451-068/2023).
- 109.** Proc. 8292/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 001038-068/2023).
- 110.** Proc. 8294/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. IC (SIMP 001719-509/2023).
- 111.** Proc. 8338/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. IC SIMP 317-509/2023.
- 112.** Proc. 8355/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 185-268/2023).
- 113.** Proc. 8356/2025. 07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA SIMP 001764-254/2023)
- 114.** Proc. 8442/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon. PA (SIMP 002370- 252/2024).
- 115.** Proc. 8451/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 000886-280/2021.
- 116.** Proc. 8452/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon. PA (SIMP 002313-252/2015).
- 117.** Proc. 8466/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon. PA (SIMP nº 000074- 252/2018).
- 118.** Proc. 8476/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1514-257/2023).
- 119.** Proc. 8575/2025. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC 18/2024- SIMP: 004953-509/2023).
- 120.** Proc. 8611/2025. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 8/2024 (SIMP 002691-507/2023).
- 121.** Proc. 8613/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 001758-259/2020).
- 122.** Proc. 8614/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003835-252/2018).
- 123.** Proc. 8620/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC (SIMP 5573-509/2023).



**Conselho Superior do Ministério Público**

**124.** Proc. 8621/2025. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA (SIMP 001075-507/2024).

**c) COMUNICAÇÕES DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.**

- 1.** Proc. 6671/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF em PA (SIMP 002302-276/2024).
- 2.** Proc. 6717/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum. NF em PA 000946-057/2024.
- 3.** PORTARIA-4ªPJESLZ – 112025. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF em PA 7930-509/2024.
- 4.** Proc. 6846/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PP em IC (SIMP 001895-509/2023).
- 5.** Proc. 6039/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. NF em PA (SIMP 000276-070/2023).
- 6.** Proc. 7446/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PP 000538-029/2024 E 000300-029/2024 EM IC.
- 7.** Proc. 7736/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. IC (SIMP 005441-509/2024)
- 8.** Proc. 7737/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC (SIMP 000861-285/2023).
- 9.** Proc. 7603/2025. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP em IC 000109-509/2024.
- 10.** Proc. 7962/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000762-257/2023.
- 11.** PORTARIA-4ªPJESLZ - 122025. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF em PA 7389-509/2024.
- 12.** MEMO-40ªPJESPSLS7PPP - 842025. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP 008088-509/2024).
- 13.** OFC-4ªPJESLZ – 1132025. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP em IC (SIMP 17793-500/2024).
- 14.** PORTARIA-4ªPJESLZ - 132025. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP em IC (SIMP 17793-500/2024).
- 15.** . Proc. 8174/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA em



**Conselho Superior do Ministério Público**

IC (SIMP 526-268/2022).

**16.** Proc. 8175/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PP em IC (SIMP – 005539-509/2023).

**17.** Proc. 8177/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. NF em IC 007340-509/2024

**18.** Proc. 8624/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. NF em IC (SIMP 007946-509/2024).

**d) COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.**

**1.** OFC-PJSAR - 2082025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000588-004/2022).

**2.** OFC-PJSAR - 2092025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000855-509/2023).

**3.** OFC-PJSAR - 2002025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000467-004/2024).

**4.** OFC-1ªPJCOR - 3472025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC (SIMP 033840-500/2022).

**5.** OFC-PJSAR – 2012025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000468-004/2024).

**6.** OFC-PJSAR – 1992025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000436-004/2023)

**7.** OFC-PJSAR – 1932025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP nº 000329-004/2023).

**8.** OFC-PJSAR – 1922025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP nº 000313-004/2023).

**9.** OFC-PJSAR – 1912025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA SIMP nº 000041-509/2024

**10.** OFC-PJSAR – 1802025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000107-004/2023).

**11.** OFC-PJSAR – 1812025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000125-004/2024).

**12.** OFC-PJSAR – 1822025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000132-004/2023).

**13.** Proc. 6845/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. IC 001288-509/2022.

**14.** Proc. 7440/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA 840-035/2024.

**15.** OFC-PJSAR - 2412025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP nº 000085-004/2024).



### Conselho Superior do Ministério Público

16. OFC-PJSAR - 2422025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA SIMP nº 000262-004/2023.
17. OFC-PJSAR - 2792025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP nº 000048-004/2023).
18. Proc. 8002/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 000445-283/2025).
19. Proc. 8023/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 001657-509/2025).
20. OFC-PJSAR - 2802025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP nº 000077-004/2024).
21. OFC-1ªPJCOR – 3752025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 000576-285/2024.
22. OFC-PJSAR – 2512025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000398-004/2023).
23. OFC-PJSAR – 2502025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000359-004/2023).
24. OFC-2ªPJCOR – 2602025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA (SIMP 000996-285/2024).
25. OFC-2ªPJCOR – 3722025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA (SIMP 001059-285/2024).
26. OFC-2ªPJCOR – 3052025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA (SIMP 000864-285/2024).
27. OFC-2ªPJCOR – 2752025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA (SIMP 000357-285/2024).
28. Proc. 8184/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000447-283/2025).

### f) ANOTAÇÃO DE ELOGIO EM FICHA FUNCIONAL

#### Processo nº 7117/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Solicitação de anotação de elogio à Promotora de Justiça Nahyma Ribeiro Abas, versando sobre o teor do OFÍCIO nº 23/2025/CDPA que destaca sua contribuição nas atividades desenvolvidas no Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento em Defesa da Probidade Administrativa, do CNMP, que culminou na aprovação da Resolução nº 305/2025-CNMP, requerendo, portanto, que seja efetuado o devido registro em ficha funcional. Parecer da Corregedoria Geral favorável à anotação do elogio proposto, com base no Provimento nº 01/2023 CGMPMA (PARECER-CGMP – 6062025). Decisão do Conselho Superior: Decidido, por unanimidade, pela anotação do elogio à Promotora de Justiça Nahyma Ribeiro Abas,



### Conselho Superior do Ministério Público

nos termos do parecer da Corregedoria Geral do Ministério Público.

#### g) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

##### Processo nº 279/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Extraordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Coroaá, na data de 28 de janeiro de 2025. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Aline Silva Albuquerque. **Conceito Regular.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

##### Processo nº 5125/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, na data de 17 de março de 2025. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Esdras Liberalino Soares Júnior. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

##### Processo nº 1889/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar, na data de 06 de fevereiro de 2025. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça José Márcio Maia Alves. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

##### Processo nº 5136/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 11ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, na data de 21 de março de 2025. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça José Alexandre Rocha. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

##### Processo nº 5130/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, na data de 19 de março de 2025. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Orlando Pacheco de Andrade Filho. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.



## Conselho Superior do Ministério Público

### Processo nº 1873/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar, na data de 06 de fevereiro de 2025. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Márcio José Bezerra Cruz. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

### Processo nº 1853/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar, na data de 04 de fevereiro de 2025. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

### Processo nº 2588/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Matinha, na data de 18 de fevereiro de 2025. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça João Viana dos Passos Neto. **Conceito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

## h) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

### CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

## DILIGÊNCIAS

### 1. Proc. SIMP nº 000237-274/2023 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas/MA

Promotor de Justiça: Antonio Lisboa de Castro Viana Júnior

Assunto: apurar irregularidades na implantação, venda e instalação do loteamento denominado Prime Rio Residence Club, autorizado pelo Decreto Municipal n.º 039/2019.

INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 000237-274/2023 INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA IMPLANTAÇÃO, VENDA E INSTALAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO PRIME RIO RESIDENCE CLUB, AUTORIZADO PELO DECRETO



### Conselho Superior do Ministério Público

MUNICIPAL N.º 039/2019. ASSINATURA DE TAC. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS. JUNTADA DE DOCUMENTOS. **CONSTATAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS DETERMINADAS PELO CSMP. RETORNO PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. DECISÃO UNÂNIME.**

## DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

### 2. Proc. SIMP nº 004881-509/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos/MA

Promotora de Justiça: Maria do Nascimento Carvalho Serra

Assunto: possível violação aos Princípios Administrativos, decorrente de Relatório contendo planilha de emendas parlamentares, onde se verificou o repasse de R\$ 1.659.841,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais) ao Município de Primeira Cruz – MA, no ano de 2023, recursos oriundos das transferências especiais previstas no art. 166-A da Constituição Federal.

DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES ('EMENDAS PIX'). TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (ART. 166-A DA CF/88). FISCALIZAÇÃO. COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO MPF. HOMOLOGAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

## DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

### 3. Proc. SIMP nº 000252-053/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida/MA

Promotor de Justiça: Elano Aragão Pereira

Assunto: possíveis irregularidades perpetradas no âmbito de contrato de “prestação de serviços de terceirização de serviços médicos para preenchimento de vagas temporárias da secretaria de saúde do município de Magalhães de Almeida/MA”.

HOMOLOGAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). ORIGEM FEDERAL COMPROVADA. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. JURISPRUDÊNCIA DO STF



### Conselho Superior do Ministério Público

(ACO 2370) E STJ (SÚMULA 208). APLICAÇÃO DO ART. 109, I E IV, DA CF/88 E ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 8.080/90. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO. **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO. DECISÃO UNÂNIME.**

**CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**

### DILIGÊNCIAS

4. Proc. SIMP nº 000127-070/2019 (eletrônico). Retirado de pauta.

**CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**

### DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

5. Proc. SIMP nº 001115-509/2025 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA  
Promotora de Justiça: Glauce Mara Lima Malheiros

Assunto: supostas irregularidades relacionadas à fiscalização exercida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) no Estado do Maranhão. A demanda relata a ausência de fiscalização quanto à emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em eventos culturais promovidos pelos municípios, apontando possível omissão de receita, infração fiscal e prevaricação.

DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) E PELO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) NO ESTADO DO MARANHÃO. FISCALIZAR A ATUAÇÃO DE AUTARQUIAS REGIDAS POR LEGISLAÇÃO FEDERAL. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**



Conselho Superior do Ministério Público

## DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

### 6. Proc. SIMP nº 004245-506-2024 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar/MA

Promotora de Justiça: Flávia Valéria Nava Silva

Assunto: fornecimento de medicamento e insumo a idoso

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO A IDOSO. DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO RELATIVO AO MEDICAMENTO SOB FUNDAMENTO DE QUE NÃO INTEGRA O RENAME (SUS) – ATRIBUIÇÃO CONCORRENTE DO MP ESTADUAL E FEDERAL - OBEDIÊNCIA AO ENUCIADO Nº. 17/2016-CSMP E RESOLUÇÃO Nº. 23/2007-CNMP - DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO MINISTERIAL DE ORIGEM PARA AJUIZAMENTO DA COMPETENTE ACP. **ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA AO MPF. DECISÃO UNÂNIME.**

## DILIGÊNCIAS

### 7. Proc. SIMP nº 00434-075/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Timbiras/MA

Promotora de Justiça: Aline Silva Albuquerque

Assunto: apurar irregularidades na falta de apresentação de documentos da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, exercício de 2013, pelo Município de Timbiras.

INQUÉRITO CIVIL. APURAR IRREGULARIDADES PELA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB, EXERCÍCIO DE 2013, PELO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS. EVENTUAL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO. CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA PARA OFICIAR PERANTE O TCE/MA ACERCA DO JULGAMENTO DAS CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBIRAS SOBRE POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO E CONSEQUENTEMENTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RESSARCIMENTO.CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. **ARQUIVAMENTO PARCIAL RELATIVO À MATÉRIA DE**



(\*) Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-282025, Código de Validação: 42EF17AC3D.



Conselho Superior do Ministério Público  
**IMPROBIDADE. HOMOLOGAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

**CONSELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**8. Proc. SIMP nº 029277-500/2024 (eletrônico)**

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

Recorrente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz

Recorrido: Promotor de Justiça Eduardo Andre de Aguiar Lopes

Assunto: Recurso administrativo interposto por Carlos Hermes Ferreira da Cruz, em face da promoção de arquivamento de notícia de fato instaurada com o propósito de apurar supostas irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021, constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz.

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ, EM FACE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA COM O PROPÓSITO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ. FEITO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, PARA QUE RETORNASSE AO ÓRGÃO DE ORIGEM, A FIM DE QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL JUNTASSE O INTEIRO TEOR DA DECISÃO POR ELE ULTIMADA. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ANÁLISE QUE DEMONSTRA A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER PREJUÍZO PROCESSUAL AO RECORRENTE. A REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO VEREADOR (NOTÍCIA DE FATO Nº 006131-253/2024), DIFERENTEMENTE DO ALEGADO, NÃO FOI ARQUIVADA, AO CONTRÁRIO, ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM, AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA PELO CAOPEDUCAÇÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE A SER SANADA POR MEIO DA PRESENTE VIA. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [conselho@mpma.mp.br](mailto:conselho@mpma.mp.br)

28 / 34



(\*) Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-282025, Código de Validação: 42EF17AC3D.



Conselho Superior do Ministério Público

### 9. Proc. SIMP nº 007095-509/2024 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Senador La Rocque

Recorrente: Ronaldo de Almeida Bastão

Recorrido: Promotor de Justiça João Cláudio de Barros

Assunto: Recurso administrativo interposto por Ronaldo de Almeida Bastão, em face da promoção de arquivamento formulada nos autos do processo nº 007095-509.2024/SIMP

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR RONALDO DE ALMEIDA BASTÃO, EM FACE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO FORMULADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 007095-509.2024/SIMP, QUE NOTICIAVA A PRÁTICA DE SUPOSTO CRIME DE ESTELIONATO (ARTIGO 171 DO CÓDIGO PENAL) PERPETRADO POR CARLOS MAGNO SANTANA COSTA, ALESSANDRO ELIAS EUSÉBIO, DANILO BATISTA DA SILVA E APARECIDO FRANCISCO DA SILVA. NARRATIVA DE QUE AS VÍTIMAS DO ALUDIDO DELITO ERAM INDUZIDAS A COMPRAR COTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DAS EMPRESAS MINERAÇÃO MANAH LTDA., MINERADORA MANAH LTDA. SCP E MANAH PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., SOB FALSA PROMESSA DE RETORNO FINANCEIRO. ARGUMENTO DE QUE A COMPETÊNCIA PARA AVERIGUAR O FATO SERIA DO FORO DO LOCAL ONDE OCORRIDA A CONSUMAÇÃO DO CRIME. ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE. COMPETÊNCIA DETERMINADA PELO LOCAL DO DOMICÍLIO DA VÍTIMA, QUANDO SE TRATAR DE CRIME DE ESTELIONATO PRATICADO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 70, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.155/2021). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

### RECURSO ADMINISTRATIVO

### 10. Proc. SIMP nº 007369-253/2023 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz/MA

Recorrente: Roziclé Saraiva Bueno

Recorrido: Promotor de Justiça Carlos Augusto Ribeiro Barbosa

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [conselho@mpma.mp.br](mailto:conselho@mpma.mp.br)

29 / 34



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



### Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: recurso administrativo aviado por Roziclé Saraiva Bueno, em face de pedido de homologação de arquivamento formulado nos autos da Notícia de Fato nº 007369-253.2023/SIMP.

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR ROZICLÉ SARAIVA BUENO, EM FACE DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO NOS AUTOS DA NOTÍCIA DE FATO Nº 007369-253.2023/SIMP, QUE APURAVA A PRÁTICA DE SUPOSTO CRIME DE PATROCÍNIO INFIEL (ARTIGO 355 DO CÓDIGO PENAL) ATRIBUÍDO AO ADVOGADO THIAGO FRANÇA CARDOSO, TENDO EM VISTA SUA ATUAÇÃO NA MESMA CAUSA (DE FORMA SIMULTÂNEA), DEFENDENDO INTERESSES CONFLITANTES (PARTES CONTRÁRIAS). QUEIXA DE QUE A NOTÍCIA DE FATO VENTILADA FOI ARQUIVADA SEM QUE HOUVESSE INFORMAÇÕES NOS AUTOS SOBRE EVENTUAIS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA AUTORIDADE POLICIAL COM RELAÇÃO À REQUISIÇÃO MINISTERIAL (NÃO SE SABE AO CERTO SE O INQUÉRITO FOI EFETIVAMENTE INSTAURADO E QUAIS DILIGÊNCIAS FORAM REALIZADAS). A FALTA DE ELEMENTOS SOBRE A INSTAURAÇÃO E A TRAMITAÇÃO DO INQUÉRITO IMPEDE A ADEQUADA AFERIÇÃO DA CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES OU, ALTERNATIVAMENTE, DA REAL AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. NECESSIDADE DE RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SOLICITE INFORMAÇÕES À AUTORIDADE POLICIAL, ACERCA DA REQUISIÇÃO MINISTERIAL A ELA ENCAMINHADA. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

**CONSELHEIRA RELATORA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA**

### DILIGÊNCIAS

#### 11. Proc. SIMP nº 000428-272/2020 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA

Promotora de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho

Assunto: apurar supostas omissões por parte do Poder Público Municipal e da empresa D B CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, no que diz respeito a construção de um sistema de drenagem adequado e suficiente para escoar toda a água que



### Conselho Superior do Ministério Público

constantemente inunda as residências da Rua Padre Newton Pereira, Bairro Fomento, no município de Pinheiro.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 000428-2722020 - ARQUIVAMENTO. APURAR EVENTUAIS OMISSÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DA EMPRESA D B CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHEIRO PARA FEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PEDIDO DE VISTA. DEVOLUÇÃO PARA DILIGÊNCIA. **DECISÃO UNÂNIME.**

### DILIGÊNCIAS

#### 12. Proc. SIMP nº 001712-026/2017 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu/MA

Promotora de Justiça: Samira Mercês dos Santos

Assunto: Investigar possível irregularidades no procedimento licitatório pregão presencial nº. 013/2017.

INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2017 SIMP Nº 001712-026/2017. INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017, O QUE EM TESE CARACTERIZA ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E VISLUMBROU-SE QUE CONSIDERANDO A CONDUTA NARRADA NOS AUTOS OPEROU-SE O FENÔMENO DA PRESCRIÇÃO, NA FORMA DO ART. 23, I, DA LEI 8.429/1992, ALIADO AO FATO QUE EM TESE HÁ INCIDÊNCIA NA ESFERA CRIMINAL ESTE ÓRGÃO MINISTERIAL MANIFESTA-SE PELA EXTRAÇÃO DE CÓPIA DO PRESENTE PROCEDIMENTO PARA FINS DE ADOÇÃO DE MEDIDAS NA ESFERA CRIMINAL TENDO EM VISTA A POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIMES PREVISTOS NO ART. 1º, I, DO DECRETO LEI Nº. 201/1967 E NO ART. 90 DA LEI Nº. 8.666/93. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

### DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



Conselho Superior do Ministério Público

### 13. Proc. SIMP nº 004860-509/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: averiguar a ocorrência de ilegalidades capazes de ensejar a configuração de atos de improbidade administrativa, em especial daqueles descritos no art. 11, caput, e incisos IV e VI, da Lei nº 8.429/92.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2024-1ªPJSI SIMP Nº 004860-509/2023. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 005/2024-1ªPJSI, INICIALMENTE EM FACE DE JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, COM O FITO DE AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE ILEGALIDADES CAPAZES DE ENSEJAR A CONFIGURAÇÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM ESPECIAL DAQUELES DESCRITOS NO ART. 11, CAPUT, E INCISOS IV E VI, DA LEI Nº 8.429/92, SEM PREJUÍZO DE OUTROS, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ADVINDAS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202241200008, NO VALOR DE R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), DESTINADA AO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO PELO DEPUTADO FEDERAL MARRECA FILHO. VERIFICOU-SE EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NOS AUTOS, A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM COMENTO, ENTENDEU SER CASO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DESLOCANDO A COMPETÊNCIA DO FEITO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, TENDO EM VISTA, QUE A COMPETÊNCIA, PARA EVENTUAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA PLEITEANDO SOBRE EMENDA PARLAMENTAR – “EMENDA PIX ESTÁ AFETA À JUSTIÇA FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL, A APURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DEVE SER CONDUZIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PARECER PARA APRECIAÇÃO DO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

**CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO**

**DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO**

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [conselho@mpma.mp.br](mailto:conselho@mpma.mp.br)

32 / 34



Conselho Superior do Ministério Público

#### 14. Proc. SIMP nº 000800-060-2024 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Passagem Franca/MA.

Promotor de Justiça: Carlos Allan da Costa Siqueira

Assunto: apurar duas concorrências públicas deflagradas pelo município de Passagem Franca, com o objetivo de IMPLANTAR e RECUPERAR estradas vicinais na municipalidade via captação de recurso pelo convênio de nº. 907146/2020 e nº. 907754/2020 e transferência especial da União.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP Nº 000800-060-2024 – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. APURAR DUAS CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS DEFLAGRADAS PELO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS NA MUNICIPALIDADE VIA CAPTAÇÃO DE RECURSO PELO CONVÊNIO DE Nº. 907146/2020 E Nº. 907754/2020 E TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. RECURSO FEDERAL. ATRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. **PROMOÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO UNÂNIME.**

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

#### 15. Proc. SIMP nº 001564-509-2025 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Recorrente: Alexandre Dominice Melo

Recorrido: Promotor de Justiça Luis Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: RECURSO em face de decisão de arquivamento de Notícia de Fato Nº 001564-509/2025 proferida pelo Promotor de Justiça Luis Fernando Cabral Barreto Júnior

NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 001564-509-2025 – RECURSO INSURGINDO-SE CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE LESÃO AOS DIREITOS DIFUSOS. AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS E DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DOS AUTOS. AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO RELEVANTE QUE JUSTIFIQUE A



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Maio de 2025 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** COMUNICADO-CSMP-282025, **Código de Validação:** 42EF17AC3D.



**Conselho Superior do Ministério Público**

**ATUAÇÃO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FATOS OU PROVAS QUE ENSEJEM NOVAS INVESTIGAÇÕES. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. DECISÃO UNÂNIME.**

\* Republicado por incorreção do COMUNICADO-CSMP - 252025.

*assinado eletronicamente em 27/05/2025 às 09:46 h (\*)*

**JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO(A) CONSELHEIRO(A) - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO